

Notificação por Edital

Processo: Aviso n.º 25855/2025/2, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 200, de 16 de outubro.

Atos em Notificação: Resultado final do concurso após homologação

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do *Código do Procedimento Administrativo* (CPA), do artigo 116.º do *Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico* (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 69/88, de 3 de Março, 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio), e do n.º 3 do artigo 23.º e n.º 3 do artigo 24.º do *Regulamento de concursos para contratação de professores ao abrigo do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, publicado pelo Despacho n.º 6279/2019, em Diário da República, 2.ª série, n.º 129, de 9 de julho*, notificam-se o/a(s) candidato/a(s) ao procedimento concursal documental para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho da carreira docente do ensino superior politécnico, na categoria de Professor/a Coordenador/a, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, área disciplinar de Enfermagem, subárea de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, para a Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Coimbra, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 200, de 16 de outubro, pelo Aviso n.º 25855/2025/2, que foram homologadas, por despacho do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira, datado de 19 de março de 2026, as deliberações tomadas pelo Júri do concurso, tornando-se definitiva a proposta de decisão publicitada em 05 de março de 2026.

Consideram-se ainda notificado/a(s) do ato de homologação todo/a(s) o/a(s) candidato/a(s), incluindo o/a(s) que tenham sido excluído/a(s) antes e no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

O/A(s) candidato/a(s) podem, querendo, apresentar reclamação da decisão de homologação, nos termos do n.º 1 do artigo 191.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo de 15 (quinze) dias úteis inicia-se na data da notificação e publicação do presente edital, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 188.º e do n.º 8 do artigo 113.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a mesma ser solicitada através do seguinte endereço eletrónico (procedimentos.concursais@uc.pt).



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

A Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Contratos do Serviço de Gestão de
Recursos Humanos, *Lília Sofia Lopes Marques*